CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 016/04

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Decretar Férias Coletivas, aos Servidores Públicos Municipais da CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, nos dias 15 à 29 de Julho de 2004, em virtude do RECESSO PARLAMENTAR, ocasião em que Câmara estará Fechada ao Público.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 14 dias do mês de Julho do ano de 2004.

José Aparecido da Silva "Zezinho",
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 016/2004 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Concede Férias Coletivas aos Servidores de 15 à 29 de Julho de 2004.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANA

PORTARIA N o 016/04

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Serandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Decretar Férias Coletivas aos Servidores Publicos Municipais da CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ nos dias 15 à 29 de Julho de 2004, em virude do RECESSO PARLAMENTAR, ocasião em que Câmara estará Fechada ao Publico

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, aos 14 dias do mês de Julho do ano de 2004.

José [illegible] Silva "Zezinho",
Presidente

Publicada no "JORNAL DO POVO", em 16 de julho de 2004. Edição nº 4.203 – SEXTA-FEIRA-.-.-.